PROJETO DE RESOLUÇÃO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO "ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO RAQUEL CATTANI" A PESSOAS E INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, BEM COMO ÀS FAMÍLIAS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DO FEMINICÍDIO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Título Honorífico "Ordem do Mérito Legislativo Raquel Cattani", a ser conferido pela Câmara Municipal de Cuiabá, a pessoas físicas, entidades da sociedade civil, instituições públicas ou privadas, e famílias que:

I – Atuam com destaque e compromisso no enfrentamento à violência doméstica e de gênero;

II – Desenvolvam projetos de acolhimento, prevenção, proteção e apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade;

III – Tenham perdido entes queridos em decorrência de feminicídio, e que, mesmo diante da dor, transformaram sua luta em ações sociais, institucionais ou mobilizações públicas pela justiça e pela vida.

Art. 2º A concessão da honraria será feita mediante projeto de decreto legislativo, com aprovação do Plenário da câmara, por 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

Art. 3º Os requisitos para apresentar o titulo honorífico são os mesmos previstos na resolução 002 de 15 de março de 2012**.**

Art. 4º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, o Título honorifico, Ordem do Mérito Legislativo "Raquel Cattani", como forma de homenagem póstuma e simbólica à jovem empresária mato-grossense Raquel Cattani, brutalmente assassinada em um dos mais estarrecedores casos de feminicídio registrados no Estado de Mato Grosso.

Raquel Cattani, aos 26 anos, era mãe, produtora rural, empresária e empreendedora no segmento de queijos artesanais, tendo alcançado reconhecimento nacional e internacional pela excelência de seus produtos. Mulher de origem simples, multifacetada, conciliava com altivez as responsabilidades da maternidade com o trabalho árduo no campo, sendo exemplo de superação, coragem e protagonismo feminino.

Na noite de 18 de julho de 2024, Raquel foi cruelmente assassinada pelo seu ex marido com mais de 30 facadas, dentro de sua residência na zona rural de Nova Mutum. Seu corpo foi encontrado por um familiar na manhã seguinte, em um cenário marcado por sinais de extrema violência e subtração de bens. Raquel deixou dois filhos

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360035003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL DA SILVA YONEKUBO:92164013115 Data: 25/06/2025 09:53:25

pequenos — um menino de seis anos e uma menina de três —, órfãos de mãe e herdeiros de uma história interrompida pela brutalidade do feminicídio.

Esta propositura, no entanto, transcende a homenagem individual, constituindo-se como um ato institucional de enfrentamento à violência contra a mulher, um apelo à consciência coletiva pela preservação da dignidade humana, pela memória das vítimas e pela construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

O crime que vitimou Raquel se insere em um contexto alarmante de violência de gênero em nosso estado. De acordo com o relatório "*Mortes Violentas de Mulheres e Meninas em Mato Grosso por Razões de Gênero – 2024*", elaborado pela Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de Mato Grosso, 83% dos feminicídios registrados no ano anterior ocorreram dentro do ambiente doméstico, revelando que o lar, muitas vezes, se transforma em um espaço de opressão e morte para as mulheres.

O relatório aponta, ainda, que das 47 vítimas de feminicídio em 2024, 41 eram mães, 85% estavam em plena idade produtiva (entre 18 e 39 anos) e 74% foram assassinadas por parceiros íntimos — companheiros, ex-companheiros ou namorados. O instrumento mais utilizado nos crimes foram armas brancas, como facas e objetos perfurantes, correspondendo a 57% dos casos. Tais dados evidenciam não apenas a extensão da tragédia, mas sua dimensão estrutural e social.

Ao atribuir o nome de Raquel Cattani ao Título da Ordem do Mérito Legislativo, esta Casa Legislativa não apenas reconhece sua trajetória de vida, marcada pelo trabalho e pela dignidade, mas também reafirma o compromisso com a defesa dos direitos das mulheres, o combate ao machismo estrutural e a promoção de políticas públicas efetivas de acolhimento, prevenção e justiça.

Que o nome de Raquel não seja lembrado apenas como vítima de uma tragédia, mas como símbolo de resistência, memória, empatia e transformação social, para que nenhuma mulher mais seja silenciada pela violência.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução, como marco de respeito à memória de Raquel Cattani e de todas as mulheres que, direta ou indiretamente, são atingidas pela violência de gênero em nosso Estado e em nosso país.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2025

Rafael Yonekubo - PL

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 340036003500320030003200 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.